

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Profa. SOLANGE VILLON KOHN PELICER, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 5ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 24 de setembro de 2020 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h30 em primeira chamada e 9h00 em segunda chamada

LOCAL: Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada. Para isso cada conselheiro (Titular e Suplente) deve baixar o aplicativo Hangouts Meet.

PAUTA: - Apreciação do CME sobre o retorno às aulas em 2020

Campinas, 21 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº02/2020

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000027-91

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, visando a reforma e ampliação da unidade FUMEC Descentralizada Sudoeste Campinas/SP, conforme edital e seus anexos. **Entrega dos Envelopes:** até 01/10/2020 às 10h00min. **Sessão Pública de abertura:** 01/10/2020 às 10h00min. **Disponibilidade da Carta Convite:** a partir de 22/09/2020, no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/licitacoes. A Carta-Convite estará a disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas em uma das seguintes categorias: **01.20.0006.000000 - Sondagens e estudos técnicos; 01.20.0019.000000 - Projetos civis; 01.20.0020.000000 - Projetos elétricos; 01.20.0021.000000 - Projetos hidráulicos; 01.20.0022.000000 - Projetos de arquitetura e urbanismo; 01.20.0026.00 - Projeto execução sistema de proteção contra descargas atmosféricas; 01.20.0040.000000 - Levantamento planialtimétrico.**

As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19)3519-4334 e 3519-4330.

Campinas, 17 de setembro de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2020.00000809-11

Assunto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de LINHAS DE DADOS/PLANOS DE DADOS para internet móvel, com fornecimento de 3.886 (três mil, oitocentos e oitenta e seis) chips de internet móvel.

Interessado: Fumec/ Ceprocamp

DESPACHO

Ante todos os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 17/2020:

1 - A celebração de termo de aditamento com a empresa **CLARO S/A (CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47)**, objetivando a redução do quantitativo do supra referido instrumento contratual em 50% (cinquenta por cento) e bem como a sua prorrogação por mais 3 (três) meses;

2 - A despesa decorrente da prorrogação referida no item "1" no valor total de R\$57.415,65 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), devendo o seu montante integral onerar o presente exercício, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.312.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.312.000;

3 - À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a celebração do respectivo termo de aditamento.

Campinas, 21 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2020.00000809-11

Assunto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de LINHAS DE DADOS/PLANOS DE DADOS para internet móvel, com fornecimento de 3.886 (três mil, oitocentos e oitenta e seis) chips de internet móvel.

Interessado: Fumec/ Ceprocamp

RATIFICAÇÃO

Ante os elementos que constam nos autos do processo 2020.00000809-11, **RATIFICO**, com fundamento nos artigos 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 17/2020, a celebração de termo de aditamento com a empresa **CLARO S/A (CNPJ/MF n.º 40.432.544/0001-47)**, objetivando a redução do quantitativo do referido instrumento em 50% (cinquenta por cento) e a sua prorrogação por mais 3 (três) meses e bem como a despesa decorrente da prorrogação no valor total de R\$57.415,65 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), devendo o seu montante integral onerar o presente exercício, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.312.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.312.000.

Campinas, 21 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo 14/10/05.307 (SEI PMC.2020.00022546-73)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: RDC nº 02/2020 - Eletrônico

Objeto: Execução de obras de reforma e modernização do campo de futebol na Vila Padre Anchieta

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total **R\$ 349.130,97 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos)** a favor da empresa: **LAGOTELA EIRELI EPP**

18 de setembro de 2020

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolado: 2019/03/2068

Requerente: Talita Baraldi de Oliveira

“Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2019/03/2068. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento”.

Campinas, 21 de setembro de 2020

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2016/03/05932

Interessado: MARIA LÚCIA ANDRADE MUNHOZ

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 236.3337 UFIC's referente ao recolhimento indevido do o ITBI nº 611338 lançado para o id 628865, cancelado tendo em vista o cancelamento do lançamento pela não incidência do imposto, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliária conformedeclaração publicada no D.O.M30/07/2020, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.**

Campinas, 21 de setembro de 2020

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolado: PMC.2020.00007597-01

Interessado: RENATA TEDESCHI

Código Cartográfico: 4153.33.53.0413.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU do exercício 2020

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, certifico a **perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2020**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.33.53.0413.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado PMC.2019.00042447-65.

Protocolado: PMC.2020.00007625-91

Interessado: ANGELA BEATRIZ D'ALMEIDA FERNANDES

Código Cartográfico: 3262.21.05.1089.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU e Taxa de Lixo do exercício 2020

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, certifico a **perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU e Taxa de Lixo, **referente ao exercício de 2020**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.21.05.1089.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado PMC.2019.00051723-77.

Protocolado: PMC.2020.00005730-11

Interessado: FÁBIO ROSSI DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3264.21.78.0121.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU do exercício 2020

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos